

ATA Nº 001/2026
REUNIÃO ORDINARIA

1- Identificação da Reunião.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE DA REUNIÃO
20/01/2026	09:30	Local: Sede IPCM	LUZINETE LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO

2- Participantes da reunião, membros do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos.

NOME MEMBRO DO CONSELHO	LISTA DE PRESENTES
LUZINETE LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO	PRESENTE
RAQUEL DA SILVA VIEIRA	PRESENTE
MONNALISA ONOFRE BRITO NOGUEIRA	PRESENTE
VILMA PACHECO DA SILVA	PRESENTE
CARLOS EMANOEL CAMPOS FERREIRA	PRESENTE
	PRESENTE
NOME MEMBRO DO COMITÊ	LISTA DE PRESENTES
WASHINGTON LUIS F DE OLIVEIRA	PRESENTE
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PRESENTE
SANDRO MURICI DE OLIVEIRA	PRESENTE
	PRESENTE


3- Pauta.

ITEM	PAUTA
01	Início dos Trabalhos – verificação do quórum necessário.
02	Apresentação do resultado dos investimentos de 2025;
03	Explanação sobre a nova Resolução CMN N° 5.272, de 18 de dezembro de 2025;
04	Apresentação da reavaliação da Política de Investimentos 2026;
05	Deliberações sobre a nova Política;
06	Encerramento.

4- Discussão da Pauta.

ITEM	DECISÃO
01	Fora dado início a reunião com a palavra o Presidente do instituto, que após cumprimentar a todos, verificou a existência de quórum suficiente e fora dada início aos trabalhos.
02	Em reunião com os membros do Instituto, o Consultor de Investimentos, Gabriel Martins, fez uma apresentação detalhada dos resultados financeiros obtidos no exercício de 2025. Conforme os dados apresentados por Gabriel Martins, o Instituto alcançou uma rentabilidade total em 2025 de R\$ 95.029,78 (Noventa e cinco mil, vinte e nove reais com setenta e oito centavos), o que representa um excelente desempenho equivalente a 14,31% no período, bem acima da meta atuarial acumulada de 9,52%.
03	Em seguida, o Consultor de Investimentos esclareceu o motivo da reunião para a reavaliação da Política de Investimentos. Segundo informado, em 18 de dezembro de 2025 foi publicada a Resolução CMN nº 5.272/25, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), revogando a Resolução nº 4.963/21. Diante disso, o Instituto deverá se adequar às novas exigências até 1º de fevereiro de 2026, a fim de garantir o pleno cumprimento das normas vigentes.
04	A diante, o Consultor de Investimentos apresentou a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Durante a exposição, foram detalhadas as novas exigências da Resolução CMN nº 5.272/25, a qual restringe grande parte das possibilidades de investimento para os RPPS que não possuam a certificação institucional Pró-Gestão. Assim, até mesmo fundos de renda fixa anteriormente enquadrados como renda fixa geral passam a ser vedados para Institutos que não detenham essa certificação.
05	Após a análise da nova Resolução, o Consultor de Investimentos recomendou a adoção de uma estratégia ainda mais conservadora, com a alocação de 100% dos recursos em fundos de renda fixa enquadrados na única categoria permitida para RPPS sem a certificação Pró-Gestão, conforme disposto no artigo 7º, inciso I: fundos, abertos ou fechados, compostos integralmente por títulos públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
06	Após as considerações finais, o Diretor Presidente agradece todos pela participação e dá encerramento a reunião.

5- Fechamento da Ata

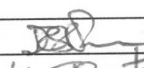
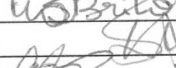
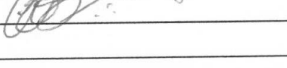
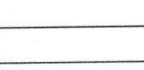
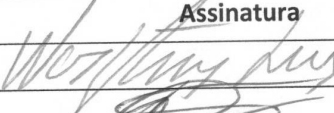

ASSINATURA	Presidente(a) do Conselho Deliberativo
	LUZINETE LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO






 Roberto

6- Assinatura de todos os presentes na Reunião

NOME DO MEMBRO CONSELHO	Assinatura
RAQUEL DA SILVA VIEIRA	
MONNALISA ONOFRE BRITO NOGUEIRA	
VILMA PACHECO DA SILVA	
CARLOS EMANOEL CAMPOS FERREIRA	
NOME DO MEMBRO COMITÊ	Assinatura
WASHINGTON LUIS F DE OLIVEIRA	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	
SANDRO MURICI DE OLIVEIRA	